



EDITAL Nº 012/49/2021

PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, chamamento de candidatos, por cargo/função, para suprir com urgência, o quadro remanescente de professores, para a entrega de documentos e assinatura do contrato, no dia 31/03/2022, no horário de 08h30m as 10h, na Escola Municipal CAIC- na Rodovia Ramon Gomez, s/n-Bairro Dom Bosco, conforme segue:

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KETILIN DUARTE DA SILVA	36.º
TAMYRES FRANCIELLE DIAS DA SILVA	37.º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSIELEN PEREIRA VIÉGAS DE ANDRADE	55.º
JORSILAYNE MALHEIROS MAGALHÃES	57.º
PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	58.º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE GARCIA	23.º
DAIVISON ROCHA FREITAS LEMOS	25.º
NILDA DOS SANTOS CINTRA	26.º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.º ao 5.º - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAINÁ MARQUES MONTENEGRO BAIAROSKI	105.º

CRISTEHELEN PEREIRA DOS SANTOS ARANDA GOMES 106.º

PROFESSOR DE HISTÓRIA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

JAIRO RAMOS DA SILVA	17.º
----------------------	------

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

CLEYTON AQUILINO SOUZA DA ROCHA	16.º
---------------------------------	------

Corumbá, 30 de março de 2022.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA

DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos

- a) registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- [n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- o) declaração de bens; e,
- p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4d495c3c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>